

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Esporte	3
Secretaria Municipal de Saúde	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2021

Sobresta os efeitos da Portaria Municipal nº 020/2021, que instaura Tomada de Contas Especial originada de multa por o Ministério do Trabalho – MTE, de natureza não tributária, por ter sido apresentada Relação anual de Informações Sociais (RAIS) contendo omissão, declaração falsa ou informações inexatas”, Processo nº 46226.001030/2014-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01, em que foram constatadas irregularidades com aplicação de multa originária do Ministério do Trabalho – M.T.E, já com configuração de dano ao erário municipal sob a responsabilidade do ex-prefeito Senhor Sebastião Paulo Tavares no exercício de 2012;

Considerando, primordialmente, que foi firmado Termo de Compromisso entre a Administração Municipal e o Ex-Prefeito Senhor Sebastião Paulo Tavares, para fins de ressarcimento do débitos, em que vem sendo realizados pagamentos mensais dos valores da multa aplicada ao município pelo Ministério do Trabalho – MTE, de natureza não tributária. Deste modo, enquanto houver a comprovação dos pagamentos não subsiste o procedimento de TCE.

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar os efeitos da Portaria Municipal nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município, nº 100 de 17/06/21, com efeitos retroativos a data 14/06/21, considerando o parcelamento dos débitos e comprovação mensal de pagamentos por parte do Ex-Prefeito Senhor Sebastião Paulo Tavares. Todavia, na hipótese do atraso ou não quitação dos débitos acordados, deverá ser dada continuidade dos procedimentos de TCE, nos termos da Portaria nº 020/2021, com fulcro no § 3, do Art. 7º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/03;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins – TO, aos 25 de novembro de 2021.

CELSO SOARES REGO MORAIS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO ESPÉCIE:

1º TERMO ADITIVO MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO – ASAP CNPJ 19.742.553/0001-48

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por igual período, ou seja, primeiro trimestre de 2022, conforme anexos do Ofício nº 005/2021 - ASAP, para que haja continuidade nos trabalhos da organização da sociedade civil, no tocante a propiciar à participação em campeonatos esportivos e eventos do município sem nenhum custo de inscrições, sem custos de arbitragem em todas as modalidades, sendo ofertadas premiações em dinheiro aos vencedores de todas as modalidades e categorias masculino e feminino em disputa, em conformidade com a justificativa emitida pelo MUNICÍPIO e autorização das autoridades competentes, Processo 1230/2021. VIGÊNCIA: O Termo de Convênio nº 09/2021 original tem sua vigência prorrogada até 31 de março de 2022. BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Convênio nº 09/2021 original, assinado a 27 de outubro de 2021, com previsão em sua Cláusula Décima Segunda do instrumento de convênio original, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VALOR: Não há alteração de valores

PROCESSO: 1230/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SEMS/GAB/Nº135/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, Tércio Dias Melquíades Neto, Médico, matriculado sob n° 6211 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Responsável Técnico da Clínica da Mulher, no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMS/GAB/N°150/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Marília Santos da Mata Pereira, Enfermeira, matriculada sob n° 3941 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Responsável Técnica da Policlínica João Coelho de Azevedo no Município de Paraíso TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

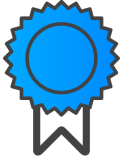
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 09 22:30:56 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)